



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO : NUP62002.011426/2024-10

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em sistema VRF da Marca Midea, abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as instalações do Prédio da Intendência.

Participo ao Sr. que esta Seção realizou pesquisa de mercado e constatou ser vantajosa para este Comando os preços destacados, conforme mapa comparativo abaixo:

I T E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD TOTAL	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado em sistema VRF ("Variable Refrigerant Flow") da Marca Midea, abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as instalações do Prédio da Intendência.	2771	SVÇ	1	R\$ 42.600,00	R\$ 38.530,00	R\$ 31.360,00	R\$ 41.850,00	R\$ 38.835,00

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Critérios

Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro constante no art. 5º da IN 65/2021 SEGES:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Metodologia

Foi utilizada(o) a média, na pesquisa de preços, incididos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

ROBERTO CORREIA SANTOS
Suboficial (MO)
Membro da Equipe de Planejamento

JONATHAS ARANHA DA COSTA
3ºSG-MO
Membro da Equipe de Planejamento

WALLACE DEMUNER
Suboficial (MR)
Membro da Equipe de Planejamento